



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1689
Folha: 79
Protocolo: 156.719
Via: Original
Cartório: 134

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
reprodução fiel do original.



18 MAIO 2012



Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Goiânia - GO



18 MAIO 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,
NA FORMA ABAIXO:

Sabam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (22/09/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **IRENICE LACERDA DO PRADO**, brasileira, viúva, pensionista, CI RG nº 381168 SSP/GO e CPF/MF nº 001.824.301-03, residente e domiciliada nesta capital, na Rua 16 de maio, quadra 02/16, lote 01/03, Setor Estrela Dalva; **HILTON PEREIRA LACERDA**, brasileiro, comerciante, CI RG nº 3887378 DGPC/GO e CPF/MF nº 907.417.901-06, casado sob o regime de separação de bens com a Sra. **Maria dos Reis Rodrigues Lacerda**, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 16 de maio, quadra 02/16, lote 01/03, Setor Estrela Dalva; **SEBASTIÃO PEREIRA LACERDA**, brasileiro, divorciado, cortador de confecção, CI RG nº 4134952 2ª via SSP/GO e CPF/MF nº 907.046.141-20, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, na Rua H, quadra 33, lote 05, Jardim das Oliveira, ora de passagem por esta capital; **VALÉRIA PEREIRA LACERDA**, brasileira, solteira, maior e capaz, babá, CI RG nº 4678898 DGPC/GO e CPF/MF nº 025.060.221-04, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, na Rua H, quadra 33, lote 05, Jardim das Oliveira, ora de passagem por esta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **MARCIEL DA SILVA COTA**, brasileiro, comerciante, CI RG nº 4.367.355-DGPC/GO e CPF/MF nº 993.864.701-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. Liliâne Oliveira Sousa, residente e domiciliada na Rua 18 de Outubro, quadra 08, lote 04, Estrela Dalva, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **um lote de terras para construção urbana de número 07 (sete), da quadra 2/16, do loteamento denominado SETOR ESTRELA DALVA - 3ª Etapa, nesta capital, situado na Rua**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1689

Folha: 80

Protocolo: 156.719

Via: Original

Cartório: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



Maria de Almeida Lima, com a área total de 210,25 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote número 13, da quadra número 2/17; 21,03 metros pelo lado direito dividindo com lote número 08; e, 21,03 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 06; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta capital sob a matrícula de nº 100.210; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 469.131.0150.00-4, com o valor venal de R\$ 9.250,50; e, SEGUNDO: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);** importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.



18 MAIO 2012

() Renata Franco de Castro - Escrevente
() Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
() Luciana Franco de Castro - Tabeliã Substituta
() Renata Franco de Castro - Escrevente
() Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
() Luciana Franco de Castro - Tabeliã Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1689

Folha: 81

Protocolo: 156.719

Via: Original

Cartório: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



Em test° C da verdade.

Goiânia, 22 de setembro de 2011.

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS

Renata Franco de Castro
Tabeliã Substituta

Irenice Lacerda do Prado

IRENICE LACERDA DO PRADO

Hilton Pereira Lacerda

HILTON PEREIRA LACERDA

Sebastião Pereira Lacerda

SEBASTIÃO PEREIRA LACERDA

Valéria Pereira Lacerda

VALÉRIA PEREIRA LACERDA

Marcio da Silva Cota

MARCIEL DA SILVA COTA

Emolumentos

R\$ 333,90

Taxa Judiciária

R\$ 25,63

Data da Receita

22/09/2011

Rubrica da Autoridade Expedidora

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

18 MAIO 2012



Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Goiânia-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 157093

Lº 2 - fls. 001- Registro Geral

Atos Praticados

R-5 - 100210 - compra e venda

Em 01/11/2011

O Suboficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Murilo Valadão - Sub Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Ofício